



PROCOLO

Nº 003279/2021

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"

Natureza da Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº da Casa: 011/2021

Autor: Vereador P.A PEDRO AUGUSTO

Nº de Origem: _____

Ementa: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TIMONENSE, AO PRESIDENTE DA FAMEM, ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER.

Lido na 2008 Sessão Ord. dia 27 / 09 / 2021 Redação Final na _____ Sessão _____ dia ____ / ____ / 2021

Tramitação: Normal Dia ____ / ____ / 2021 Urgência Especial Dia ____ / ____ / 2021

MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

TRAMITAÇÃO	DATA		
<i>Interviu no 2008 - sessão ordinária</i>	<i>27</i>	<i>09</i>	<i>2021</i>
<i>Foi pedido dispensa de leitura pelo ver. Leão Tecoani</i>			
<i>na 2015 - sessão ordinária.</i>	<i>24</i>	<i>11</i>	<i>2021</i>
<i>Parecer n° 011/21 aprovado na 2015 - sessão ordinária</i>	<i>24</i>	<i>11</i>	<i>2021</i>
<i>Projeto de decreto aprovado na 2015 - sessão ordinária</i>	<i>24</i>	<i>11</i>	<i>2021</i>
<i>Encaminhado por ofício n° 0399/2021</i>			

DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Única	<u>24 / 11 / 2021</u>	<u>14</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
1ª Discursão	____ / ____ / ____			
2ª Discursão	____ / ____ / ____			

APROVADA NA 2015 SESSÃO DIA 24 / 11 / 2021 REJEITADO NA _____ SESSÃO DIA ____ / ____ / 2021

Enviado p/ sanção c/ ofício nº _____ no dia ____ / ____ / 20 _____ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº _____ no dia ____ / ____ / 20 _____

Término do prazo p/ sanção dia ____ / ____ / 20 _____ Sancionado p/ Aquiscência no dia ____ / ____ / 20 _____ (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silencio no dia ____ / ____ / 20 _____ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia ____ / ____ / 20 _____

Veto: () Aprovado () Rejeitado Lei nº _____ Decreto Legislativo _____ Resolução _____

Visto:

Diretor Geral

1º Secretário

Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais

PARECER Nº 011/2021 – CCJLAAMRF

Da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final sobre o Decreto Legislativo nº 011/2021, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário Timonense ao Senhor Presidente da FAMEM, Erlanio Furtado Luna Xavier.

RELATOR: Ver. Francisco Helber Costa Guimarães – CCJLAAMRF

I – RELATÓRIO

A matéria em análise trata-se de Decreto Legislativo nº 011/2021 de autoria do Vereador Pedro Augusto, que dispõe sobre concessão de título de cidadão honorário Timonense ao Senhor Presidente da FAMEM, Erlanio Furtado Luna Xavier.

Juntou relato biográfico e justificativa.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

De início, mostra-se louvável a iniciativa do proponente e de grande espírito público. Trata-se de iniciativa digna que visa ao bem comum.

Em âmbito municipal, a concessão de título de cidadão honorário de cidadão esta disciplinada no inciso XI do Art. 37 da Lei Orgânica do Município Municipal, com a seguinte redação:

Art. 37 – Compete Privativamente à Câmara

XI – Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços ao município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de dois terços dos membros da câmara;

O regimento interno, sobre o tema, dispõe:

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2015

Secretário

APROVADO

EM 24/11/2021

SESSÃO 2015

1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais

Art. 179 – As deliberações do plenário serão tomadas por maioria simples de votos, sempre que não se exija a maioria absoluta ou a maioria absoluta ou a maioria de 2/3 (dois terços), conforme as determinações constitucionais, legais ou regimentais em cada caso.

§3º - dependerão de voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara:

4 – Concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem;

Assim, o Decreto Legislativo foi proposto por vereador habilitado e dentro dos limites legais, merecendo total respaldo por estar apto a apreciação desta casa legislativa.


Em face do exposto, consideramos o Decreto Legislativo Constitucional.

Isto posto, acolho e voto pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM
29 DE SETEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2015
Secretário


Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Relator da CCJLAAMRF

APROVADO
EM 24/11/2021
SESSÃO 2015

III – PARECER DA COMISSÃO

1º Secretário




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

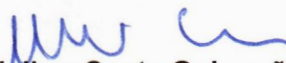
Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, diante o exposto, não existindo óbices do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente ao voto do relator.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.


Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho
Presidente da CCJLAAMRF


Ver. Alynne Helena Piauilino de Macedo Pego
Vice-Presidente da CCJLAAMRF


Ver. Helber Costa Guimarães
Relator da CCJLAAMRF

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURAS NA SESSÃO ORIGINÁRIA
Nº 2015


APROVADO
EM 24/11/2021
SESSÃO 2015

1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador **PA PEDRO AUGUSTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLONº 3279/2021
Nº DE FOLHAS _____
DATA: 22/09/2021
HORA: 12 /HS 06 /MIN


ASSINATURA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 /2021

Concede o "Título de Cidadão Honorário Timonense" ao "Presidente da Famem, Erlanio Furtado Luna Xavier".

.....
.....
Art. 1º. Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário Timonense" ao "Presidente da Famem, Erlanio Furtado Luna Xavier".

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR PA PEDRO AUGUSTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.


PA Pedro Augusto
Vereador - PL

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Fº 2008

Secretário

APROVADO
EM 24/11/2021
SESSÃO 2015

1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador PA PEDRO AUGUSTO

JUSTIFICATIVA:

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Erlanio Furtado Luna Xavier nasceu em Bodocó, no estado de Pernambuco, formado em administração. É filho de Arlindo Moura Xavier e Ana Lucia Furtado Luna Xavier, casado com Shirlene Falcão Brito, e pai de Lara, Mateus e Isabella Carollinne.

Em 1995, veio morar no Maranhão, na cidade de Grajaú. Em 1997, mudou-se para São Luís e no ano seguinte foi morar em Igarapé Grande tornando-se empresário do ramo da agropecuária.

Anos depois ingressou na política, quando filiou-se ao PDT, engajando-se em todos os desafios do partido e sendo um dos seguidores e admiradores do líder Jackson Lago.

Erlanio já ocupou inúmeros cargos políticos do qual foi se destacando, dentre eles:

- Secretário de agricultura o município de Igarapé Grande do Maranhão;
- De 2000 a 2002 foi assessor especial do então prefeito da época e ex governador Dr. Jackson Lago;
- Em 2012 se elegeu vice-prefeito de Igarapé Grande do Maranhão;
- Em 2016 se elegeu prefeito do município de Igarapé Grande do Maranhão;
- Em 2018 se elegeu presidente da Federação Maranhense dos Municípios do Maranhão - FAMEM;
- Em 2018 foi coordenador geral da campanha do senador Mais Jovem e Mais Votado da história do Maranhão, obtendo quase dois milhões de votos;
- Em 2020 foi reeleito prefeito de Igarapé Grande com quase 90% dos votos;
- Em 2020 se reelegeu presidente da Federação Maranhense dos Municípios do Maranhão - FAMEM,

no qual vem se destacando em todo o estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2008

Secretário

APROVADO

EM 24/11/2021

SESSÃO 2015

1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador PA PEDRO AUGUSTO

Além do todo esse currículo, o Sr. Erlanio Xavier é vice presidente estadual do partido democrático trabalhista - pdt no maranhão, e está presidente interino desde a campanha vencedora do Senador Weverton. Sendo destaque na política do nosso estado, acumulando competência, confiança, transparência e o mais importante um excelente espírito de liderança.

Sr. Erlanio Xavier é merecedor desta homenagem pela Câmara Municipal, como uma forma de prestigiar e reconhecer o trabalho prestado no nosso município e não apenas por Timon, mas por cada município do estado do Maranhão que vem ele contribuindo de forma significativa para o crescimento, desenvolvimento e reconhecimento no cenário regional e nacional.

APROVADO

EM 24/11/2021

SESSÃO 2015

1º Secretário

PA Pedro Augusto
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2008

Secretário

VEREADOR PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS